



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 066-043/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803 - ME**, inscrita no CNPJ nº **28.030.197/0001-20**, referente à **aquisição de material permanente para estruturação da rede de frio municipal para armazenamento de medicamentos termolábeis e a informatização da assistência farmacêutica da atenção primária á saúde, sendo itens remanescentes (Deserto/Fracassados) da Dispensa Eletrônica nº 046-031/2022, conforme proposta nº 17767.390000/1210-03.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	3	780,00	2.340,00
3	Caixa Térmica Caixa térmica com termômetro externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em	UND	3	504,00	1.512,00


Ass: [Signature]



	poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.				
Total Geral					3.852,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de agosto de 2022.


 Luiz Marcos Alves da Costa
Secretário Municipal de Saúde


 Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal